CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei nº 008/2024

Angelina, 15 de março de 2024.

DENOMINA NERI JOÃO VENTURA O CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO DE BARRA CLARA, NO MUNICIPIO DE ANGELINA.

A Prefeita Municipal de Angelina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos habitantes do município, que a câmara aprovou e a prefeita municipal sancionou a seguinte lei.

Art. 1 – Fica denominado "**Centro Administrativo Neri João Ventura**" a sede administrativa do município da localidade de Barra Clara, no município de Angelina.

Art. 2 – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irio Schmitt

Vereador Progressista
Presidente da câmara
Angelina – SC

MENSAGEM PROJETO DE LEI 008 /2024.

Encaminho para apreciação desta colenda casa, o Projeto de Lei em epígrafe, que denomina “Centro Administrativo Neri João Ventura” a sede administrativa do município da localidade de Barra Clara, no município de Angelina.

Tal homenagem se deve ao fato do homenageado NERI JOÃO VENTURA ter sido uma pessoa respeitada e querida da comunidade de Barra Clara, tendo sido vereador por 04 legislaturas, e inclusive exerceu temporariamente a função de Prefeito Municipal em exercício por determinação judicial.

Contando mais uma vez com o espírito que sempre norteou as decisões desta casa legislativa, postulo a sua análise e aprovação em **regime de urgência**.

Angelina, 15 de março de 2024.

Vereador Progressista
Presidente da câmara
Angelina – SC